



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA-ES
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº 3.019/2022

“MODIFICA O §6º, DO ARTIGO 2º, DA LEI Nº 2.069/2007”

Como Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica modificado o §6º, do artigo 2º, da Lei nº 2.069/2007, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º. [...]

§6º. A Comissão de que trata o parágrafo anterior será composta por membros da Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças; Agricultura; Saúde (Vigilância Sanitária); Procuradoria Municipal e Associação Comercial, Industrial e Serviços de Iúna/ES.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (10/11/2022).

ROMARIO BATISTA
VIEIRA:78845602753

Assinado digitalmente
por ROMARIO BATISTA
VIEIRA:78845602753
Data: 2022.11.10
13:49:02 -0300

ROMÁRIO BATISTA VIEIRA
Prefeito Municipal de Iúna

Publicado no *hall* da Prefeitura
Municipal de Iúna
às 17h00 de 10/11/2022
Breno Vinicius da Silva
SILVA:112285314700
Breno Vinicius da Silva
OLIVEIRA:112285314700
Breno Vinicius da Silva Oliveira
Chefe de Gabinete